



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 967 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 995, 16/07/2008

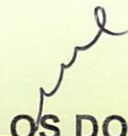
RESOLVE

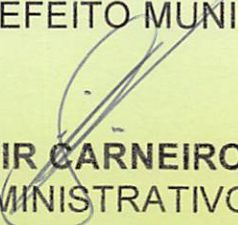
Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal **DANIELLE FERNANDA RODRIGUES**, admitida através da Portaria nº 433/2000, de 01/03/2000, portadora do RG nº 6.734.042-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 007.872.749-92, do cargo de **Oficial Administrativo**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **28/07/2008 a 28/10/2008**, referentes ao período de 2000/2003 e 2005/2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 966 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 993, 16/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal MARCIA APARECIDA ALFERES, admitida através da Portaria nº 420/2000, de 01/03/2000, portadora do RG nº 6.277.184-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 029.114.979-02, do cargo de Professora O-4M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/08/2008 a 01/11/2008, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 967 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 995, 16/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal DANIELLE FERNANDA RODRIGUES, admitida através da Portaria nº 433/2000, de 01/03/2000, portadora do RG nº 6.734.042-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 007.872.749-92, do cargo de Oficial Administrativo, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 28/07/2008 a 28/10/2008, referentes ao período de 2000/2003 e 2005/2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 968 DE 24 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o teor da r. decisão exarada às fls. 616/633, nos Autos nº 409/2003 de Ação Ordinária de Cobrança c/c Reintegração de Posse ao Cargo, em tramite pela Única Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ibaít - Paraná, que determinou a recondução do Autor (ADOLFO MEDEIROS DO NASCIMENTO) ao cargo de Fiscal II "A"; CONSIDERANDO ainda o inteiro teor da Portaria n.º 089/91 de 02/05/91, que admitiu em virtude de aprovação em Concurso Público, ADOLFO MEDEIROS DO NASCIMENTO, como Fiscal II "A" a partir de 02/05/91, e que inexistia nesta Administração Municipal nenhum Procedimento Administrativo instaurado contra o Servidor em destaque que justificasse o seu afastamento do quadro de servidores Municipais;

RESOLVE

Art. 1º Fica reconduzido a partir desta data, o Sr. ADOLFO MEDEIROS DO NASCIMENTO, (CTPS N.º 86.538), ao cargo que ocupava anteriormente (FISCAL II "A"), ou o seu aproveitamento em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com aquele, com todas as vantagens a ele inerentes.

Art. 2º Convoca-se, nesta oportunidade, o Servidor retro-mencionado para estar à disposição do Município de Ibaít, prestando os serviços correlatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO ESPECIAL N.º 874/2008, DE 24/07/2008

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial amparado pela Lei Municipal nº 531/08, de 24/07/08, Art. 5º, Parágrafo I, da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, II, III e das outras providências. O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), assim discriminados:

05 - ASSISTENCIA SOCIAL

000685	05.002	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.05132.001		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
44.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.500,00
01.00.00.00.00		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	

TOTAL **13.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial da dotação à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste Decreto:

05 - ASSISTENCIA SOCIAL

001130	05.002	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.301.05132.015		PROG.APOIO ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITAC.	
44.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00
01.00.00.00.00		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	

TOTAL **13.500,00**

ART. 3º Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e quatro dias do mês de Julho de 2008 (24/07/2008)).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
LEI Nº 531, DE 24 DE JULHO DE 2008.
(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 44.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, NAS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS DO ORÇAMENTO DE 2008, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL QUANDO DA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E LEI MUNICIPAL Nº 504/2007 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Fica criado no Orçamento Geral do Município a natureza de despesa 44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis, nas funções programáticas do Orçamento de 2008, bem como abertura de Crédito Adicional Especial quando da necessidade do Município, de acordo com o Parágrafo I da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, Incisos II e III, e Lei Municipal nº 504/2007, conforme abaixo:

05.002.08.243.05132-001 - Manutenção da Assistência Social;	
0685 - 44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 13.500,00
08.003.20.661.07032-052 - Indústria e Comércio.	
1945 - 44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....	R\$ 48.500,00
Art. 2º Servirá de recurso para abertura do crédito adicional especial a anulação parcial das dotações abaixo:	
05.002.08.244.05132-006 - Programas e Projetos da Assistência Social;	
1060 - 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
05.002.08.301.05132-015 - Programa Apoio e Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social.	
1130 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 42.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (24/07/2008).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 946 DE 04 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, e, com observância ao disposto no Artigo 90, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, de acordo com o Protocolo nº 954, de 04/07/2008,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença para concorrer às Eleições do ano de 2008, ao servidor público municipal MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO, portador do RG nº 3.705.852-1 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 467.564.509-72, ocupante do cargo efetivo de Contador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (04/07/2008).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 960 DE 15 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, Art. 8º da Lei nº 026/93 de 19/01/1993,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a PRESIDÊNCIA E A DIRETORIA DA Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaít - FACAI, para o mandato de 04/07/2008 a 31/12/2008, relativamente aos seguintes cargos e respectivas dirigentes:

- Presidente:	Fátima Medeiros da Costa Santos
- Diretora Administrativa e Financeira:	Myriam Regina Torres Machado
- Diretora Técnica:	Rosiele Guimarães Kusdra

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 896, de 04/04/2008.